



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2022
Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Dispõe sobre Aceitação do “VETO Nº 015/2022”, TOTAL ao Projeto de Lei nº 3.254/2022, de Autoria da edil IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”, o qual Altera a Lei Nº 2.803 de 17 de fevereiro de 2022, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, em conformidade com o que dispõe o § 2º, do Art. 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Aceitando o “VETO TOTAL Nº 015/2022”**, ao Projeto de Lei Nº 3.254/2022, de Autoria da edil IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”, o qual Altera a Lei Nº 2.803 de 17 de fevereiro de 2022, na forma que especifica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa atender ao disposto no § 2º, do Art. 73 do Regimento Interno, analisadas as justificativas do referido veto mencionado. Cabendo ao Plenário sua aceitação ou rejeição.

Plenário Adércio Marques da Silva aos 13 dias do mês de Setembro de 2022.


IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”

Presidente

ver.irenemoura@cms.pr.gov.br


BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”

Vice-Presidente

ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br


ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”

Membro

ver.amorim@cms.pr.gov.br

